



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 17.2024  
Credenciamento 01.2024

**INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.539.571/0001-50, situada a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 395, Soledade/RS, telefone 54 999673894, representado neste ato pelo senhor Rodolfo Pompermaier, CPF nº 009.722.840-01, RG nº 1073786111, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de Espumoso-RS, para prestação de serviços, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de Ordem de Autorização de início dos Serviços:

LOTE 02	JORNAL DE CONTEÚDO INFORMATIVO E PREFERENCIALMENTE LOCAL OU DE ABRANGÊNCIA DO ALTO JACUI E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI, COM CIRCULAÇÃO SEMANAL E QUINZENAL COM NO MÍNIMO 2 MIL EXEMPLARES DISTRIBUÍDOS POR EDIÇÃO		
Item 01	Página inteira 26,1 x 33,5 cm	RS	1.500,00
Item 02	1/2 Página 26,1 x 16,5 cm	R\$	750,00
Item 03	Rodapé 12,7 x 34 cm	RS	375,00

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.1. Os serviços serão realizados atendendo às necessidades do Município de Espumoso-RS, em conformidade a Ordem de Autorização de Início dos Serviços, verificada a situação em questão, onde se deve observar qual assunto a ser divulgado e para qual público alvo interessa, a fim de definir com maior assertividade a logística de divulgação do material.

**2. A VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 na íntegra e seus Anexos



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Espumoso-RS, 16, de fevereiro de 2024.

  
**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito  
**CRENCIADA**

**INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA**  
**CRENCIANTE**